



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 131 • Número 39 • São Paulo, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 65.540, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, e dá providências correlatas

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Decreta:

Artigo 1º - O Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020, passa a vigorar acrescido do artigo 8º-A, com a seguinte redação:

"Artigo 8º-A - O descumprimento do disposto neste decreto sujeitará o infrator, conforme o caso, às penalidades previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado, sem prejuízo do disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e nos artigos 268 e 330 do Código Penal.

§ 1º - Para os fins do disposto neste artigo, a Polícia do Estado de São Paulo poderá determinar a dispersão de aglomerações, sempre que constatar reunião de pessoas capaz de aumentar a disseminação da Covid-19.

§ 2º - A Secretaria da Saúde, a Secretaria da Segurança Pública e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, no âmbito de suas respectivas atribuições, fiscalizarão o cumprimento das medidas de restrição a que alude o Anexo III deste decreto, substituído pelo Anexo II do Decreto nº 65.529, de 19 de fevereiro de 2021. ".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de fevereiro de 2021
JOÃO DORIA
Rodrigo Garcia
Secretário de Governo
Gustavo Diniz Junqueira
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Patricia Ellen da Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico
Sergio Henrique Sá Leitão Filho
Secretário da Cultura e Economia Criativa
Rossieli Soares da Silva
Secretário da Educação
Henrique de Campos Meirelles
Secretário da Fazenda e Planejamento
Flavio Augusto Ayres Amary
Secretário da Habitação
João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Marcos Rodrigues Penido
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Celia Kochen Parnes
Secretária de Desenvolvimento Social
Marco Antonio Scarasati Vinholi
Secretário de Desenvolvimento Regional
Jeancarlo Gorinchteyn
Secretário da Saúde
João Camilo Pires de Campos
Secretário da Segurança Pública
Nivaldo Cesar Restivo
Secretário da Administração Penitenciária
Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Secretário dos Transportes Metropolitanos
Aildo Rodrigues Ferreira
Secretário de Esportes
Vinicius Rene Lummertz Silva
Secretário de Turismo
Celia Camargo Leão Edelmuth
Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Julio Serson
Secretário de Relações Internacionais
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Carlos Rizeque Malufe
Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Publicado na Secretaria de Governo, aos 25 de fevereiro de 2021.

DECRETO Nº 65.532, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Retificação do D.O. de 20-2-2021

No preâmbulo e na tabela 3, onde se lê:

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020; e em conformidade com o § 4º, do artigo 27, da Lei nº 17.118, de 19 de julho de 2019;

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					TESOURO E PRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17286	13				11.326.000,00	11.326.000,00	0,00
TOTAL GERAL					11.326.000,00	11.326.000,00	0,00

Leia-se:

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9º da Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020; e em conformidade com o § 5º, do artigo 28, da Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020;

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DO RECURSOS					TESOURO E PRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
17286	28	5			11.326.000,00	11.326.000,00	0,00
TOTAL GERAL					11.326.000,00	11.326.000,00	0,00

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 25-2-2021

Designando, com fundamento no art. 7º da Lei 14.836-2012, e nos termos do art. 8º do Dec. 58.438-2012, Vahan Agopyan, RG 4.810.600-8, Reitor da Universidade de São Paulo - USP, e Pasqual Barretti, RG 9.546.168-1, Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, para compor, como membros, o Conselho de Curadores da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, na qualidade de representantes do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais de São Paulo - Cruesp, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 4 anos.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 25-2-2021

No processo SAP-1.726-215, Vols. I e II (SG-162.687-2015), sobre autorização para realização de Dejeop, no exercício de 2021: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, da exposição de motivos do Secretário da Administração Penitenciária e da manifestação da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, autorizo a Pasta requerente, em complementação ao despacho publicado em 14-1-2021, que autorizou a realização de 406 diárias/dia da Dejeop - Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário, a executar 156 diárias/dia adicionais, totalizando 562 diárias/dia e 16.860 diárias/mês, no exercício de 2021, observadas as disponibilidades orçamentário-financeiras e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação 433-2020 - Palantir Technologies Inc.
Processo - SEGOV-PRC-2020-03750 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação - 433-2020 - Parecer - C/JSF 37-2019 - Doador - Palantir Technologies Inc. - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Prorrogação dos serviços de soluções de TI, compreendendo: Licença do Foundry; Capacidade da Infraestrutura (computação e armazenamento) e Serviços de Implementação (4 FDEs), para o período de 19-12-2020 a 28-2-2021, no valor de R\$ 1.731.439,60, totalizando a doação o valor de R\$ 10.388.637,60 - Assinatura: 9-2-2021.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Especial de Licitação

Comunicado CPI-1/2021

O Conselho do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo comunica, com fundamento no artigo 24, inciso V e VII da Lei 8.666, de 21-06-1993, bem como no artigo 5º da Deliberação CPI 9, de 25-09-2019, que:

Considerando a falta de interessados na aquisição dos imóveis indicados abaixo, após a realização da Concorrência 06/2020, estes encontram-se disponíveis para o recebimento de propostas até o prazo de vencimento do laudo de avaliação.

Os interessados deverão protocolar suas propostas de aquisição junto ao Departamento de Administração da Secretaria de Governo, na Av. Morumbi, 4500, Bairro Morumbi, São Paulo-SP, por valor não inferior ao laudo de avaliação vigente, e poderão solicitar esclarecimentos pelo celicitacao@sp.gov.br.

A proposta deverá ser elaborada conforme modelo disponível no site www.imoveis.sp.gov.br, e será considerada válida desde que acompanhada dos documentos de habilitação e demais condições constantes do edital de Concorrência 06/2020.

A Administração providenciará a publicação de comunicado de recebimento de proposta válida no Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, e decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis da referida publicação, o imóvel será adjudicado àquele que protocolou a oferta válida.

No caso de recebimento de mais de uma proposta válida, a administração marcará novo certame nos termos da lei.

Lista de Imóveis Disponíveis para Venda Direta:

1 – Processo SG-PRC-2020/01602 - Imóvel localizado na Rua Chamantã, esquina com Rua São Nicácio, Bairro da Moóca, no município de São Paulo/SP, com área de terreno de 7113,55m², sem área construída;

2 – Processo SG 2146045/2018 - Imóvel localizado na Rua Principal s/nº, Bairro Santa América, no município de Getulina/SP, com área de terreno de 4.593,00m², e 375,28m² de área construída;

3 – Processo SG 797529/2017 - Imóvel localizado na Av. Primeiro de Maio, sem nº, lote 1, quadra J, Bairro Jardim Porto Novo, no Município de Caraguatatuba/SP, com área de terreno de 1.282,38m², sem área construída;

4 – Processo SG 799953/2017 - Imóvel localizado na Av. Primeiro de Maio, sem nº, lote 2, quadra H, loteamento Jardim dos Sindicatos, Bairro Jardim Porto Novo, no Município de Caraguatatuba/SP, com área de terreno de 3.715,39m² e 39,00m² de benfeitorias;

5 – Processo CC 47776/2011 - Imóvel localizado na Rua Arlindo Décio Graneto, (antiga Rua "P", Lote 04, Quadra 08), Bairro Parque Industrial São Domingos, no município de Barra Bonita/SP, com área de terreno de 1.125,00m², sem área construída.

Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos

Extrato do Quarto Termo de Aditamento

Contrato 3/2016

Processo SPDOC 114316/2015

Parecer Jurídico: Resolução PGE-23 de 12-11-2015

Inexigibilidade de Licitação

Contratada: Secretaria de Governo

Contratante: Banco do Brasil

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 13-01-2021 a 12-01-2022

Valor Total: R\$ 3.967,20

Valor por exercício: R\$ 3.839,23 para o presente exercício, e R\$ 127,97 para o exercício de 2022.

Data de assinatura: 7-12-2020

Extrato do Termo de Contrato

Processo SG-PRC 2020/03173

Parecer Jurídico: C/JSF 143/2020 de 15-9-2020

Convite: 1/2020

Contrato 10/2020

Contratante: Secretaria de Governo

Contratada: M.2.A Engenharia Ltda.

Objeto: Execução de serviços na Divisão de Assistência Médica e Odontologia – DAMO do Palácio dos Bandeirantes

Valor total estimado: R\$ 325.000,00

Vigência: O contrato terá vigência de 5 meses

Programa de Trabalho: 04122510062340000

Natureza da Despesa: 33903952

Número do Empenho: 2020NE00211

Assinatura: 8-10-2020

Extrato do Termo de Contrato

Processo SG-PRC 2020/3945

Parecer Jurídico: C/JSF 190/2020 de 7-12-2020

Dispensa de Licitação

Contrato 05/2020

Contratante: Secretaria de Governo

Contratada: Buysoft do Brasil Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de informática para o fornecimento de licenças de uso.

Valor total estimado: R\$ 10.341,98

Vigência: O contrato terá vigência de 12 meses contados da data estabelecida para o início dos serviços

Programa de Trabalho: 04122510062340000

Natureza da Despesa: 33904090

Número do Empenho: 2020NE00421

Assinatura: 21-12-2020

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

Comunicado

Processo: SEGOV-PRC-2020/03094

Concorrência: 01/2021

Contratante: Unidade de Comunicação

Objeto: Licitação para Contratação de Serviços de Publicidade

Aviso da Comissão Julgadora da Licitação

A Comissão Julgadora da Licitação, constituída para processar a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, informa que, em cumprimento às disposições dos parágrafos 1º ao 10º, do artigo 10, da Lei federal 12.232/2010, realizará sessão pública para sorteio dos 3 membros da Subcomissão Técnica, dentre os nomes abaixo relacionados, às 15h30 do dia 16-03-2021, no Palácio dos Bandeirantes, localizado na Avenida Morumbi, 4.500, Morumbi, São Paulo.

Pessoas vinculadas à administração estadual:

- Adriana Calvo Silva Pinto: RG 24.350.631-4

- Caroline Pereira Santos: RG 42.548.413-0

- Joseane Gonçalves Silva: RG 32.109.045-7

- Maristela Giustra: RG 10.668.353

- Marco Antonio Alves: RG 18.103.636-8

- Ocimar Moreira: RG 12.919.079-2

Pessoas não vinculadas à administração estadual:

- Meire Ellen Werneck Figueiredo: RG 45.782.458-X

- Rayanna Pereira: RG 63.903.205-9

- Marcia Cristina Santos: RG 25.820.990-2

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor, de 25-2-2025

Concedendo a Autorização a título precário à Superintendência de Tecnologia da Informação da USP, para ocupação da faixa de domínio, nos trechos sob responsabilidade da EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A, conforme especificado abaixo e após a assinatura do contrato entre as partes:

Rodovia SP-310: ocupação?do km?156,340 ao km 158,992, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 2682,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?158,992 ao km 159,072, em OAE, direção?longitudinal, para instalação de 80,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm;

Rodovia SP-310: ocupação?do km?159,072 ao km 159,225, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 148,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?159,225 ao km 159,225, subterrânea, direção?transversal, para instalação de 55,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?159,225 ao km 160,000, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 775,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?160,000 ao km 161,000, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 991,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?161,000 ao km 162,670, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 1716,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?162,670 ao km 164,610, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 1938,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?164,610 ao km?165,500, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 889,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?165,500 ao km 167,710, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 2213,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?167,710 ao km?168,460, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 736,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?168,460 ao km 169,100, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 640,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km 169,100 ao km 169,400, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 303,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?169,400 ao km 169,850, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 450,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km 169,850 ao km 169,970, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 126,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?169,970 ao km 170,350, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 372,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km 170,350 ao km 170,510, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 157,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?170,510 ao km 170,662, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 147,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?170,662 ao km 170,707, em OAE, direção?longitudinal, para instalação de 45,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm;

Rodovia SP-310: ocupação?do km?170,707 ao km 172,470, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 1738,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km 172,470 ao km?173,000, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 531,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?173,000 ao km 173,770, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 45,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

Rodovia SP-310: ocupação?do km 173,770 ao km?173,870, subterrânea, direção? longitudinal, para instalação de 102,00 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método não destrutivo (MND);

Rodovia SP-310: ocupação?do km?173,870 ao km 174,530, subterrânea, direção?longitudinal, para instalação de 657,500 metros de 01 cabo óptico com 72 fibras ópticas, em duto PEAD Ø 40mm, via método destrutivo (MD);

